



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1812
Em 05/07/17 às 15h27
Kamila Alose
Assinatura do Funcionário

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação

“Que seja colocado 10 manilhas de 1 metro na Rua Meticia a Principal do Bairro 29 de Julho.”

JUSTIFICATIVA

É uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade desde início do bairro nunca foi feito um potinhão ou uma ponte nem uma forma de viabilizar o acesso ou mesmo o transito de veículos, portanto, é de obrigação do gestor municipal conceder o bem público, falamos dessa forma, pois a comunidade não está usufruindo dos seus direitos que são: uma ambulância do samu, uma viatura da policia militar e de nenhum transporte, por que não tem nenhuma via de acesso a comunidade. Principalmente quando estamos nos períodos de chuvas sendo que a comunidade fica totalmente isolada. Então solicitamos com brevidade o atendimento com o máximo de urgência.

Sala das sessões, 05 de Julho De 2017

Aprovado em sessão do
Dia: 05/07/17
Por: Unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA

Francisco Bezerra Sobrinho
VEREADOR PPL